



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Edital nº 04/2023

O Departamento de Ciências Naturais do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 049 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)** torna público o Edital de seleção de bolsistas **para o PIAA “Monitoria e acompanhamento dos alunos matriculados na disciplina de Química Geral”** sob a coordenação do Professor George Ricardo Santana Andrade da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **São Mateus**.

DOS OBJETIVOS

O PIAA “Monitoria e acompanhamento dos alunos matriculados na disciplina de Química Geral” tem por objetivo acompanhar o aluno matriculado na disciplina de Química Geral de diferentes cursos, visando seu bom desempenho e diminuição do índice de retenção-evasão na disciplina e nos cursos. Acompanhar os ingressantes e alunos em PAE por meio de monitoria e aulas de reforço em atendimentos que visam ajudar na organização da forma de estudo além de aprimorar a utilização de recursos de ensino pelos discentes monitores. O projeto propõe como objetivos específicos: Realizar atendimento de monitoria em horários fixos e diversificados durante a semana, presenciais e na plataforma virtual do Google Meet, para os alunos ingressantes matriculados na disciplina de química geral e aqueles que estão em Plano de Acompanhamento de estudos (PAE); Realizar de atendimento individual para dúvidas e resolução de exercícios; Realizar até 02 treinamentos básicos, por semestre, como uso da calculadora científica; Elaborar/atualizar listas de exercícios para disponibilizar aos alunos; Realizar “Plantão tira-dúvidas” semanais de forma presencial e na plataforma virtual do Google Meet, para os diferentes cursos; e Realizar atendimentos de reforço de conteúdos específicos utilizando recursos de ensino como mapas mentais e vídeo aulas disponibilizados no site Pro-ensino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de **03/04/23 a 31/12/23**, sendo a bolsa no valor de **R\$400,00. Vagas: 03 bolsas.**

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **06 a 13/03/2023**, por meio do **envio de documentação ao e-mail do coordenador do PIAA (george.andrade@ufes.br).**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os(as) candidatos(as) deverão enviar toda a documentação abaixo listada em PDF (arquivos separados) em um único e-mail para o coordenador do PIAA (**george.andrade@ufes.br**) com o assunto '*Inscrição PIAA*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;
- B. Histórico escolar da graduação;
- C. Cópia do RG e CPF;
- D. Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs.: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);
- E. Formulário de inscrição.

Observação: O(a) candidato(a) é responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição e documentos apresentados, bem como por qualquer erro ou omissão.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Licenciatura em Química ou Engenharia Química do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, em no mínimo 180h;
- B. Ter concluído, no mínimo, o quarto período de seu curso de graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- C. Na **ausência de candidatos que possuam até o quarto período do curso completo**, serão selecionados candidatos que estejam cursando o quarto período ou devendo até uma disciplina para completar o quarto período.
- D. Ter concluído e obtido aprovação nas disciplinas de Química Geral e Química Geral Experimental;
- E. Não acumular, em 2023, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- F. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, tais como (1) Acompanhar os/as estudantes cursistas em grupo de estudos e outras atividades previstas no plano de trabalho; (2) Realizar atendimentos de monitoria (auxílio na resolução de listas de exercícios e confecção de relatórios) aos alunos via grupo do whatsapp, google meet ou presencial quando possível, de 12 h/semana e 8 h/semana de preparo das atividades; (3) Realizar atendimento aos alunos de baixo rendimento acadêmico e aqueles em PAE, 2h/semana, com pelo menos 2 turmas de no mínimo 10 alunos. Os atendimentos serão via grupo do whatsapp, google meet ou presencial quando possível; (4) Realizar aulas de reforço com conteúdos específicos e utilização de diferentes abordagens de ensino; (5) Realizar “plantão tira-dúvida” pré-avaliação com horários específicos por conteúdos; (6) Realizar cursos como de calculadora científica e outros treinamentos; (7) Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA; (8) Auxiliar o coordenador no preparo das atividades a serem desenvolvidas ao longo da vigência do projeto; (8) Relatar ao coordenador quando detectado algum tipo de dificuldade dos alunos, para que sejam tomadas as devidas providências evitando situações indesejáveis como a evasão; (9) Auxiliar o coordenador na mudança do segmento das atividades caso seja identificada qualquer tipo de dificuldade na realização ou desempenho dos alunos atendidos; (10) Propor novas atividades, caso verifique necessidade, visando desenvolver práticas de ensino para sua melhor formação como docente.
- G. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do(a) coordenador(a);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino ePIAA;
- I. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- J. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- K. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- L. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 27 a 28 de março de 2023.

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela DAA/PROGRAD;
- F. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G. Prestar todas as informações solicitadas pela DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7 + NQG$ onde:

A – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA – Mérito Acadêmico

NQG – Nota obtida na disciplina Química Geral

Observação – para os alunos do curso de Licenciatura em Química que estão com o currículo versão 2009, a NQG será a média simples das notas obtidas nas disciplinas Química Geral I e Química Geral II.

A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em:
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- B.** O mérito acadêmico (**MA**) considerará o coeficiente de rendimento normalizado;
- C.** O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- D.** Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- E.** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

F. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

O projeto e o atendimento realizado pelos bolsistas serão avaliados pelos discentes atendidos via formulário online disponibilizados ao final de cada semestre. O projeto será também avaliado pelos bolsistas no decorrer do ano por meio de reuniões onde serão discutidas as dificuldades encontradas. Os monitores farão apresentações com relatos de atendimentos e terão oportunidade de propor sugestões de melhorias para o desenvolvimento do projeto. No final do projeto os bolsistas receberão um formulário de avaliação em que terão a oportunidade de expor o impacto da participação como monitor na sua formação acadêmica e ainda sugestões para melhoria e novas atividades em projetos futuros.

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://prograd.ufes.br/piaadocumentos> em FORMULÁRIOS - 2023. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

DO CALENDÁRIO

Publicação e Divulgação do Edital de seleção de bolsistas (via portal do aluno)	08 a 17/02/23
Período de Inscrição	06 a 13/03/2023
Resultado	15/03/2023
Período de Recurso	15 a 16/03/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Resultado Final	17/03/2023
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	27 e 28/03/23
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção e os documentos dos(as) bolsistas para o e-mail da DAA/Prograd	20 a 24/03/23
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	29 a 31/03/23
Reuniões online e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as)	03 a 06/04/23
Início das atividades dos(as) bolsistas	03/04/23

São Mateus, 08 de fevereiro de 2023.

George Ricardo Santana Andrade
Professor Responsável pelo projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Matrícula: _____ Data de nascimento: _____

End.residencial: _____

E-mail: _____ Cel.: (____) _____

Semestre de ingresso no curso: _____

Período no curso: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO II

RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO "MONITORIA E ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA DISCIPLINA DE QUÍMICA GERAL "

Descreva abaixo as suas justificativas para envio deste recurso
